



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 70/2017

Recebida em 20/03/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

20/03/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

Os Vereadores ao final assinados solicitam o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude a possibilidade de alteração nas regras estabelecidas por meio do Decreto nº 4.551/2017 em relação à concessão da Bolsa Auxílio Transporte Universitário, pois foram procurados por uma comissão de estudantes que se utilizam do benefício.

As solicitações são pertinentes, uma vez que não houve reajuste nos valores do benefício e também pelo fato de que haverá atraso no pagamento da Prefeitura no que tange ao pagamento à empresa de ônibus contratada.

Diante da reivindicação dos estudantes, os vereadores abaixo assinados solicitam:

1. Reajuste no valor pago, pelo menos igual a correção monetária ou igual ao reajuste das empresas de ônibus, que foi de 8,14%;
2. Pagamento de uma décima parcela, caso não seja possível a concessão de reajuste, considerando-se que daqui a dez meses espera-se que a situação financeira do município já se encontre em equilíbrio;
3. Pagamento da primeira parcela juntamente com a segunda, uma vez que os estudantes já desembolsaram o valor da primeira parcela às empresas, sendo que os valores pagos pela Prefeitura ainda irão demorar, pois o processo de seleção ainda nem começou;



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

4. Que pelo menos um vereador, escolhido entre os pares, faça parte da comissão que avaliará os pedidos dos estudantes a fim de que os critérios de escolha sejam rigorosamente atendidos de acordo com a Lei 3.461/2005;

5. Que as parcelas do benefício sejam pagas impreterivelmente até o dia 15 de cada mês, que é o prazo máximo que os estudantes têm para pagar as empresas contratadas.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de março de 2017.

MARCOS BONILLA
- Vereador –

PROF. CAIO PORTO
- Vereador–

TONHÃO DA BORRACHARIA
- Vereador –

GENÉSIO VALÊNSIO
- Vereador –